



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 072/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2017, e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.093, de 30 de maio de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) e um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
11.334.0017.2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.037	Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos	
Fonte	507	Cosip - Contribuição de Iluminação Pública	
15.452.0022.2.037 - Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 184.000,00.
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Programa	10	Incentivando o Esporte e o Lazer	
Ação	1.025	Construção de Quadra Esportiva	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.1.025 - Construção de Quadra Esportiva			
4.4.90.51		Obras e Instalações	5.000,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 5.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.2.3.0.00.01.00.00
DESCRIÇÃO	Cosip Cobrança na Fatura de Consumo de Energia
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	140.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários Livres
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	49.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 189.000,00.

Art. 3º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 30 de maio de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal